

PORTARIA Nº 652/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

Considerando a Decisão, de 25 de agosto de 2014, acostada no Procedimento Administrativo nº 2014/0701/000294, que acata o remanejamento de função da servidora nominada em razão de limitação física, comprovada por laudos, exames médicos e demais documentos constantes dos mencionados autos,

R E S O L V E :

Art. 1º ESTABELECEr lotação, em caráter provisório, à servidora **JOANA DARC SIQUEIRA DE VASCONCELOS**, Analista Ministerial – Especialidade Ciências Jurídicas, matrícula nº 93508, na 5ª Promotoria de Justiça da Capital, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça